

EXPEDIENTE:

- 01) **Ofício nº 198/2025 de autoria do poder executivo**, o Projeto de Lei nº 337 e mensagem de nº 397, ambos datados de 07 de Abril de 2025. Dá publicidade aos termos da Regularização fundiária que com base no provimento conjunto nº 02/2020 do tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legítima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Moreira Sales – PR, nos termos do Programa” Moradia legal”.
- 02) **Mensagem nº 003/2025** de autoria da mesa executiva **Projeto de Lei Complementar nº001/2025: que autoriza a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da câmara municipal de Moreira Sales** e da outras providências.
- 03) **Indicação nº 082/2025**, de autoria do vereador: **Ewerton Batista Adão; que o Executivo realize parceria com o Governo do Estado e viabilize a possibilidade de fazer parte do programa “Bons Olhos Paraná” lançado pela secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.** A presente indicação visa que o município possa fazer parte desse programa que tem por foco realizar triagens, que inclui consultas oftalmológicas, exames especializados e a distribuição gratuita de óculos quando houver a identificação da necessidade por meio de diagnóstico médico. Os atendimentos acontecerão de forma itinerante, por meio de consultórios especializados instalados em uma carreta e um ônibus que vão percorrer o Paraná entre abril e julho nesta etapa do programa.
- 04) **Indicação nº 083/2025**, de autoria da vereadora: **Gabrielle Akemi de Matos Berti; que o Executivo através do departamento responsável realize reparos e manutenção nas estradas da Água do Barulho e Tropical e passe rolo compactador.** A presente indicação se faz necessária para adequar irregularidades na estrada e proporcionar aos moradores e pessoas que transitam por esta localidade maior segurança.
- 05) **Indicação nº 086/2025**, de autoria do vereador: **Ewerton Batista Adão; que o Executivo estude a possibilidade de implantar o Cartão “Kit Escolar” para rede municipal de Ensino.** A presente indicação visa facilitar o acesso dos estudantes da rede municipal de ensino ao material escolar e o uniforme, possibilitando a autonomia de escolher itens que realmente são necessários e de gosto da criança, priorizando o comércio local. A implantação do cartão “Kit Escolar” já está sendo realizada em alguns municípios da região. Segue em anexo Lei que instituiu o programa na cidade de Goioerê.
- 06) **Indicação nº087/2025**, de autoria da vereadora; **Priscilla Lorejan Melo de Assis; que o Executivo realize a aquisição de aparelhos Concentradores de Oxigênio “portátil” para atendimento de pacientes com dificuldades respiratórias.** A presente indicação visa que o Departamento de Saúde conte com mais esse auxílio aos munícipes, a fim de proporcionar a pacientes com problemas respiratórios, o suporte de um concentrador portátil de oxigênio, trazendo a quem utiliza maior mobilidade e independência.
- 07) **Indicação nº088/2025**, de autoria da vereadora; **Priscilla Lorejan Melo de Assis; que o Executivo avalie a possibilidade de aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para ser utilizado na UBS do Distrito de Paraná do Oeste.** A presente indicação é necessária para equipar a Unidade de Saúde do distrito, trazendo benefícios ao atendimento primário e encaminhamentos para serviço especializado, diminuindo complicações futuras de condições ligadas ao coração.
- 08) **Indicação nº089/2025**, de autoria da vereadora; **Gabrielle Akemi de Matos Berti; Que o Executivo avalie a possibilidade de designar um guarda para assegurar a proteção e o respeito no Cemitério Municipal.** A presente indicação é necessária para garantir a segurança e a proteção de túmulos, jazigos e demais estruturas que fazem parte do patrimônio público e familiar, evitando todo e qualquer tipo de vandalismo e desrespeito dentro do Cemitério.
- 09) **Indicação nº 090/2025**, de autoria dos vereadores: **Reinaldo Pedroso, Roberto Calos Paulique, Ewerton Batista Adão e Gabrielle Akemi de Matos Berti; Que o Executivo avalie a possibilidade de não exigir a vacina do Covid-19 no ato da matrícula Escolar.** A presente indicação visa garantir que o direito a Educação seja assegurado e que não aconteça nenhum tipo de impedimento da criança a frequentar o ambiente escolar.
- 10) **Indicação nº 091/2025**, de autoria das vereadoras: **Josinete Bernardes dos Santos e Letícia Mario Rosa: que o Executivo estude a possibilidade de realizar a adequação da sinalização com vagas de estacionamento exclusivo para Motos, Bis e Bicicletas Elétricas.** A presente indicação visa adequar vagas de estacionamento com destinação a Motos, Bicicletas elétricas e Bis, trazendo maior organização e segurança para quem utiliza as vagas, visto que tem se percebido um expressivo aumento desses meios de transporte em nossa cidade.
- 11) **Indicação nº 092/2025**, de autoria das vereadoras: **Roberto Carlos Paulique; Que o Executivo possa desenvolver e executar um Plano Municipal de arborização urbana para o Município.** A indicação se faz necessário para que o Município tenha um planejamento e disciplina municipal para execução da política de plantio, manejo, preservação e expansão urbana de espaços públicos no Município.